

INFORMATIVO PIT

BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Com mais de 1.700 trabalhos inscritos, II Concurso de Educação Fiscal tem novos prazos de avaliação- Páginas 2 e 3

Seminário Virtual sobre desenvolvimento regional e recuperação da economia reúne mais de 850 participantes - Páginas 4 e 5

Prorrogado prazo para apresentar recurso administrativo referente à pontuação provisória do PIT 1º sem/2021 - Página 6

RS participa ativamente de dois cursos promovidos pelo Programa Nacional de Educação Fiscal - Página 7

Receita Estadual divulga prévia do rateio do ICMS entre municípios para 2022 - Página 8

Seminário marca o encerramento da 1ª edição do Curso de Extensão "Educação e Cidadania Fiscal: um instrumento de justiça e inclusão social" - Página 9

Divulgação do Receita Certa agora vale pontos no Programa de Integração Tributária - Página 10

Prazo para obter desconto do Bom Cidadão no IPVA 2022 encerra no fim de outubro - Página 11

Participação na "II Semana da Conscientização Tributária – Imposto justo, Sociedade solidária" pontua no PIT - Página 12

Receita Estadual conclui implementação da CSC Volantes - Página 13

Receita Estadual atualiza arquivos dos cartões de crédito/débito - Página 14

INSCRIÇÕES ENCERRADAS

II CONCURSO DE EDUCAÇÃO FISCAL

Consumo consciente e desenvolvimento regional



ATENÇÃO PARA NOVOS PRAZOS DO REGULAMENTO



Seminário Nacional Virtual
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA

PARTICIPAÇÃO ASSÍNCRONA

Seminário Nacional Virtual
"Desenvolvimento Regional e Recuperação da Economia"

Até 22 de outubro
Pontuação no PIT



Chegou o Receita Certa.

A nova modalidade de prêmios do NFC que devolve dinheiro pra você.

Receita certa

ME E
PJ
NOVAS PAGAMENTOS

Com mais de 1.700 trabalhos inscritos, II Concurso de Educação Fiscal tem novos prazos de avaliação

Concurso de Educação Fiscal encerra as inscrições com mais de 1.700 trabalhos na disputa pelos prêmios e novos prazos do regulamento são divulgados



O “II Concurso de Educação Fiscal: consumo consciente e desenvolvimento regional” encerrou o prazo de inscrição no dia 30 de setembro com 1.745 trabalhos na disputa pelos prêmios. De acordo com o coordenador do Grupo de Educação Fiscal do RS (Gefe/RS), João Carlos Loebens, o número de participações é histórico, e os trabalhos elaborados pelos estudantes estão com excelente qualidade e conteúdo.

“O volume de trabalhos com certeza é impactante e deixa o Gefe muito feliz pelo engajamento de tantos alunos e professores na temática da Educação Fiscal, tão importante para um convívio social harmonioso. O grupo já está analisando os trabalhos recebidos e constatou que tem materiais ótimos, desde desenhos da Educação Infantil até poemas com análises sociais. É enriquecedor ver este debate nas escolas”, afirmou.

Devido à grande adesão dos estudantes, a Comissão Organizadora do concurso

precisou rever os prazos que estavam previstos no Regulamento. Confira abaixo as novas datas para conclusão das etapas de seleção e julgamento.

Etapas: 4.1.2 - Fase 2: os trabalhos inscritos que passaram da Fase 1 serão avaliados pelos membros do Grupo Estadual de Educação Fiscal (Gefe/RS) de acordo com dois critérios de avaliação: ‘conteúdo’ e ‘criatividade’, atribuindo a cada critério uma pontuação máxima. Os dez trabalhos melhor avaliados de cada categoria seguem para a Fase 3.

Prazo previsto: Até 30/10/2021

Novo prazo: Até 30/11/2021

Etapas: 4.1.3 - Fase 3: Votação popular, via site de Educação Fiscal. A votação será via plataforma eletrônica, com um link de votação para cada categoria. Os três trabalhos mais votados em cada categoria serão os vencedores, ficando o mais votado em 1º lugar e assim sucessivamente.

Prazo previsto: Até 30/10/2021

Novo prazo: Abertura para votação no site: até 06/12/2021. Encerramento da votação: 20/12/2021

Etapas: 5.1 - Os resultados serão divulgados até o dia 15 de novembro de 2021, no site de Educação Fiscal.

Prazo previsto: Até 15/11/2021

Novo prazo: Divulgação dos resultados no site: 22/12/2021

Sobre o concurso

O concurso, desenvolvido em parceria entre Sefaz e Seduc, reúne trabalhos sobre as fontes de arrecadação do Estado e sua função social, representada pelo fornecimento de bens e serviços públicos à população e pelo fomento da economia local/regional. O intuito é estimular o debate em sala de aula sobre o tema da cidadania fiscal, por meio da compreensão dos conceitos básicos da Educação Fiscal e da importância do consumo consciente para o desenvolvimento regional.

Do total de trabalhos recebidos, 50% estão inscritos na Categoria 1 – Desenho com tema específico de bens e serviços públicos; 17% na Categoria 2 – Cartaz publicitário; 13% na Categoria 3 – História em quadrinhos; e 20% Categoria 4 – Poema livre. 86% dos trabalhos foram feitos em caráter individual.

Os três primeiros colocados em cada categoria ganharão videogames. Os prêmios foram doados pela Receita Federal do Brasil ao Programa de Educação Fiscal.

Com os novos prazos, confira o cronograma atualizado do concurso na tabela abaixo.

Pontuação no PIT

Os trabalhos serão vinculados ao município de localização da escola. Os municípios cujos trabalhos inscritos atendam aos critérios do regulamento receberão os cinco pontos referentes ao Grupo I – Ações de Educação Fiscal, item 1.08 - Realizar Concurso de Educação Fiscal, do Programa de Integração Tributária.

123 municípios gaúchos participaram e o município de Rodeio Bonito foi o que teve maior número de trabalhos enviados, com 138 inscrições.

[Confira o Regulamento na íntegra.](#)



ETAPA	DATA
Validação de admissibilidade dos trabalhos e publicação no site da relação para pontuação no PIT	Até 30/10/2021
Abertura para votação no site	Até 06/12/2021
Publicação dos resultados finais	Até 22/12/2021
Entrega dos prêmios	Em janeiro/2022

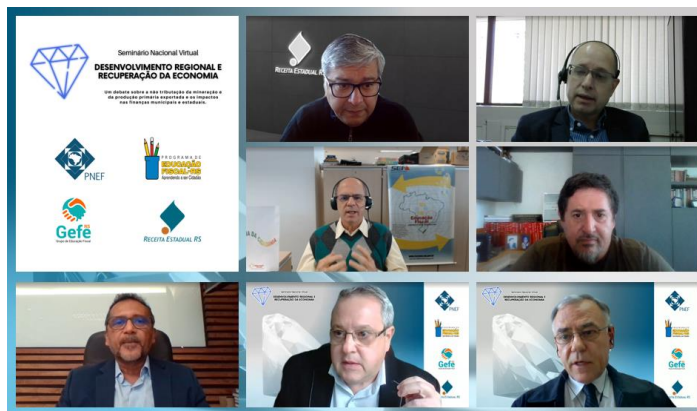
Seminário Virtual sobre desenvolvimento regional e recuperação da economia reúne mais de 850 participantes

Evento promovido pelo Grupo Estadual de Educação Fiscal do RS teve como foco o debate sobre a não tributação da mineração e da produção primária exportada

O Grupo Estadual de Educação Fiscal do RS (Gefe/RS) e a Receita Estadual do RS promoveram, no dia 15 de setembro, o Seminário Nacional Virtual “Desenvolvimento Regional e Recuperação da Economia: um debate sobre a não tributação da mineração e da produção primária exportada e os impactos nas finanças municipais e estaduais”. O evento, realizado em parceria com o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) e o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal do Conselho Nacional de Política Fazendária (GT 66 Confaz), registrou a participação de mais de 850 pessoas de aproximadamente 300 municípios gaúchos.

Visando fomentar uma discussão de interesse dos municípios e Estados, a iniciativa reuniu diversas autoridades nacionais para debater a recuperação econômica e o desenvolvimento regional, tendo como tema orientador a tributação sobre minérios e produtos primários. A abertura do seminário contou com a participação do subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira, que também mediu o evento, do presidente do GT 66 Confaz, Luiz Antonio Zanon, e do superintendente de Assuntos Municipais da Famurs, Marcos Rogério dos Santos.

Em sua fala, Ricardo valorizou o “trabalho de excelência, reconhecido nacionalmente, desenvolvido pelo Gefe/RS” e saudou a parceria com os municípios por meio do Programa de Integração Tributária (PIT), em que o



Estado e os municípios trabalham de forma cooperativa em prol de objetivos comuns. Luiz Antonio, por sua vez, salientou a relevância da discussão proposta e a importância do tributo como grande viabilizador das políticas públicas, fundamental para o desenvolvimento regional e para a recuperação da economia, sobretudo frente ao cenário da pandemia. Já Marcos Rogério, representando os municípios gaúchos, destacou a importância do debate sobre questões tributárias que afetam significativamente os entes federativos e, principalmente, os cidadãos.

O evento também contou com palestras de Onofre Alves Batista Junior, pós-doutor em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra/Portugal; Charles Alcantara, presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco); Ruben Gueiros Neto, auditor-fiscal da Receita Estadual de Minas Gerais e professor de Direito Tributário; e João Carlos Loebens, chefe da Divisão de Relacionamento com Cidadãos e

e Municípios da Receita Estadual do RS e coordenador do Gefe/RS. Ao final, houve espaço para perguntas dos participantes.

Confira a notícia completa com a síntese das falas dos palestrantes acessando o link [Programa de Educação Fiscal do RS \(educacaofiscal.rs.gov.br\)](http://educacaofiscal.rs.gov.br)

Pontuação no PIT

A participação dos municípios gaúchos na iniciativa também garantiu pontuação na "Ação 1.04 - participar, com servidores municipais, de seminários municipais, regionais, estaduais ou nacionais do Programa de Educação Fiscal" no âmbito do PIT.



Participação assíncrona no Seminário Nacional Virtual "Desenvolvimento Regional e Recuperação da Economia" está disponível até 22 de outubro e pontua no PIT

A Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios está disponibilizando a participação assíncrona no Seminário como oportunidade de pontuação na Ação 1.04 - participar, com servidores municipais, de seminários municipais, regionais, estaduais ou nacionais do Programa de Educação Fiscal. Pontuarão nesta ação os municípios que apresentarem certificado de participação no Seminário com 1 ponto para cada certificado apresentado. Pontuação máxima na ação de 3 pontos.

A participação assíncrona fica disponível até o dia 22 de outubro. Para participar, confira as instruções a seguir:

1 - A gravação do Seminário está disponível para acesso de todos no Canal do Programa de Integração Tributária no Youtube. Para assistir o vídeo, basta clicar no link <https://youtu.be/8ozddZBA 6o>

2 - Para receber certificado de participação, após assistir o vídeo, o participante deve preencher um formulário eletrônico sobre os conhecimentos adquiridos com o evento. Será expedido o certificado para quem acertar no mínimo 75% do questionário. O certificado será enviado para o e-mail informado até o dia 29/10/2021. Para preencher o formulário de participação assíncrona, basta clicar no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNfVEv4vQz-j7ffhtahO5AeNgnZnCFG9GiiH4wgiP0oVirCg/viewform?usp=pp_url

Abaixo seguem os links da gravação do Seminário com o tempo de início de cada palestra.

[Onofre Alves Batista Junior](#)

[Charles Alcantara](#)

[Ruben Gueiros Neto](#)

[João Carlos Loebens](#)

[Espaço aberto para perguntas e respostas](#)

Prorrogado prazo para apresentar recurso administrativo referente à pontuação provisória do PIT 1º sem/2021

Prazo para apresentar recurso da pontuação provisória foi prorrogado até 29 de outubro

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de outubro a Portaria nº 079/21, que abre novo prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação de recurso da pontuação individual provisória do PIT referente ao primeiro semestre de 2021.

O prazo é a contar do dia da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo o pedido estar devidamente embasado e instruído com os documentos que comprovam as afirmações.

Considerando esta prorrogação, o prazo vai encerrar excepcionalmente no dia 29 de outubro.

O encaminhamento dos recursos é via Protocolo Eletrônico.

ATENÇÃO: os recursos que já foram enviados permanecem válidos e não se faz necessário o reenvio. A prorrogação do prazo é válida apenas para os municípios que ainda não haviam encaminhado os seus recursos, podendo agora fazê-lo até o dia 29 deste mês.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail drcm@sefaz.rs.gov.br.



Foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de setembro a pontuação provisória do PIT referente ao primeiro semestre de 2021.

É possível conferir a pontuação de cada município no site da Receita Estadual, link <https://www.sefaz.rs.gov.br/aim/pit-pon.aspx>

Receita Estadual divulga prévia do rateio do ICMS entre municípios para 2022

A estimativa, segundo o fisco, é que sejam repassados cerca de R\$ 8 bilhões às prefeituras ao longo do próximo ano.



A Receita Estadual divulgou os índices provisórios de participação de cada município gaúcho no rateio da arrecadação do ICMS para o exercício de 2022. Conforme determina a Constituição Federal, 25% de toda a arrecadação dos estados com o tributo, após as devidas destinações constitucionais (ex. FUNDEB), pertence aos municípios. O Índice de Participação dos Municípios (IPM) é o indicador utilizado para a distribuição destes recursos no Estado, determinando a quota-parte de cada uma das 497 cidades gaúchas sobre as receitas do ICMS. Os números constam na Portaria Nº 59/21, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 2 de setembro.

A estimativa, segundo o fisco, é que sejam repassados cerca de R\$ 8 bilhões às prefeituras ao longo do próximo ano. Os recursos do ICMS representam, em média, 20% do total das receitas dos municípios gaúchos, tornando a apuração do IPM essencial para o planejamento orçamentário das cidades.

A partir da publicação do IPM Provisório,

inicia o prazo de 30 dias para que os municípios apresentem eventuais contestações e impugnações aos dados. Com isso, os recursos serão julgados e culminarão com a posterior publicação dos percentuais definitivos.

Critérios considerados no IPM

A apuração do IPM para os repasses das receitas previstas para o ano seguinte é realizada anualmente pela Receita Estadual, por meio da Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM), e leva em consideração uma série de critérios definidos em lei e seus respectivos resultados ao longo dos anos anteriores. O fator de maior peso é a variação média do Valor Adicionado Fiscal (VAF), que responde por 75% da composição do índice. O VAF é calculado pela diferença entre as saídas (vendas) e as entradas (compras) de mercadorias e serviços em todas as empresas localizadas no município. Outras variáveis e seus pesos correspondentes são: população, 7%; área, 7%; número de propriedades rurais, 5%; produtividade primária, 3,5%; inverso do valor adicionado per capita, 2%; e pontuação no Programa de Integração Tributária (PIT), 0,5%.

Confira [na notícia completa](#) o desempenho das 20 maiores economias do Estado e os maiores crescimentos e as maiores quedas na comparação do IPM Provisório de 2022 com o IPM definitivo de 2021.

Seminário marca o encerramento da 1ª edição do Curso de Extensão “Educação e Cidadania Fiscal: um instrumento de justiça e inclusão social”

A primeira edição do curso de extensão é uma promoção da Univates, em parceria com a Receita Estadual e o Instituto Justiça Fiscal.



No dia 27 de setembro ocorreu o seminário de encerramento e compartilhamento de dados sobre os trabalhos finais do Curso de Extensão “Educação e Cidadania Fiscal: um instrumento de justiça e inclusão social”. Ao todo, nove trabalhos foram apresentados pelos alunos que compartilharam suas pesquisas e aprendizados do curso, promovido pela Universidade do Vale do Taquari (Univates), em parceria com a Receita Estadual e o Instituto Justiça Fiscal.

A professora da Univates, Tatiele Kuntz, abriu o evento agradecendo às entidades parceiras pela promoção e organização da primeira edição do curso de extensão. A professora apresentou os dados da conclusão do curso, que registrou 48% de aprovação entre os 79 alunos inscritos. Tatiele também mostrou o resultado da pesquisa de avaliação sobre o curso que foi aplicada aos alunos, destacando que a pergunta sobre o conteúdo abordado não recebeu nenhum retorno negativo, com

índices de 32% como “bom” e 68% como “ótimo”.

A professora Maria Regina Duarte, representando o Instituto Justiça Fiscal, ressaltou que o curso cumpriu com seu propósito, pois a oficina da cidadania fiscal envolve a troca e a interação, e parabenizou os alunos pelo êxito.

João Carlos Loebens, chefe da Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios da Receita Estadual, complementou que o título do curso de extensão é muito significativo e atual e, em nome da Instituição, agradeceu à Univates pela iniciativa e à equipe da organização do curso.

Na sequência, passou a palavra aos alunos, que iniciaram as apresentações dos trabalhos. [Clique aqui](#) para conhecer os trabalhos que foram apresentados no seminário.

O curso de extensão

O curso foi realizado na modalidade a distância, sem atividades presenciais, através da plataforma de ensino do ambiente virtual da universidade, e foi estruturado com a palestra de lançamento e mais dez aulas, sendo que cada disciplina teve avaliação própria com questões objetivas e atividades subjetivas, e a entrega de trabalho final. O curso ocorreu no período de 20 de maio a 20 de agosto, com carga total de 60 horas-aula.

Divulgação do Receita Certa agora vale pontos no Programa de Integração Tributária

Receita Estadual lança o Receita Certa fortalecendo o programa NFG e a cidadania fiscal. Nova modalidade de premiação se soma aos sorteios mensais e aos prêmios instantâneos diários que são oferecidos por meio do Receita da Sorte.

A divulgação do Receita Certa, nova modalidade de prêmios do Nota Fiscal Gaúcha (NFG), agora vale pontos no Programa de Integração Tributária (PIT), na "Ação 2.04 - Divulgar as ações ou trabalhos de NFG nos meios de comunicação", do "Grupo II - Incentivo à emissão de documentos fiscais". O município que comprovar a divulgação aos seus servidores ou que divulgar a novidade nas plataformas digitais da prefeitura pontuará com cinco pontos no PIT deste semestre.

Lançado no dia 31 de agosto de 2021, o Receita Certa dará prêmios em dinheiro aos participantes do programa Nota Fiscal Gaúcha sempre que o varejo registrar aumento real na arrecadação do ICMS no trimestre. Para participar, basta estar cadastrado no NFG e solicitar o CPF na nota fiscal na hora da compra.

Para cada R\$ 1,00 em compras com CPF na nota será gerado um ponto. Com base no valor a ser distribuído, de acordo com o percentual de crescimento real da arrecadação com o ICMS do comércio varejista, será calculado o "valor do ponto", fazendo-se a divisão do valor a ser distribuído pelo somatório do número de pontos obtidos por todos os cidadãos consumidores no trimestre.

Para o 1º trimestre do Receita Certa (setembro, outubro e novembro) valem as notas com CPF solicitadas entre 1º de setembro e 30 de novembro, com o primeiro pagamento de prêmios previsto para dezembro de 2021.



Receita certa 

A nova modalidade de prêmios do NFG que devolve dinheiro pra você.

Consulte o regulamento.

Clique aqui 

Prazo para obter desconto do Bom Cidadão no IPVA 2022 encerra no fim de outubro

O abatimento pode alcançar 5% sobre o valor do imposto para quem obter as 150 notas fiscais.



Os cidadãos cadastrados no programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) têm até o fim do mês de outubro para atingir o mínimo de 150 notas fiscais, com a devida inscrição do seu CPF na hora da compra, e assim se habilitar ao desconto máximo do Bom Cidadão sobre o IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor) de 2022. O abatimento pode alcançar 5% sobre o valor do imposto para quem obter as 150 notas fiscais.

O contribuinte que tiver registrado de 51 a 99 notas até o dia 31 de outubro deste ano terá o desconto de 1%; de 100 a 149 notas, a redução é de 3%, e 150 ou mais documentos fiscais garantem o benefício máximo de 5%. O desconto do Bom Cidadão pode ser acumulado com outros benefícios e é válido para pagamento do tributo em dia, conforme calendário de vencimento do IPVA que será divulgado no fim deste ano.

Sobre o NFG

A mesma nota fiscal com CPF válida e acumulada para o desconto no IPVA garante aos cidadãos a participação em modalidades de sorteios do programa. Ao inserir o CPF na nota, automaticamente o cadastrado do NFG já está participando dos sorteios mensais, com a distribuição de 704 prêmios a cada mês, sendo um principal no valor de R\$ 50 mil. Além disso, ainda pode concorrer aos prêmios diários do Receita da Sorte, ao fazer a leitura do QR Code da nota fiscal no aplicativo do NFG.

O Nota Fiscal Gaúcha, coordenado pela Receita Estadual, é um programa que incentiva os cidadãos a pedir a nota fiscal e para a participação nos sorteios e descontos no IPVA a solicitar a inclusão do CPF no momento da emissão do documento fiscal, bem como conscientizá-los sobre a importância social do tributo. Através do programa, os cidadãos concorrem a prêmios em dinheiro e têm outros benefícios, as entidades sociais por eles indicadas são beneficiadas por repasses e as empresas participantes reforçam sua responsabilidade social com o Estado e a sociedade gaúcha.

Atualmente o programa NFG conta com 2 milhões de inscritos, mais de 300 mil estabelecimentos cadastrados e mais de 3,5 mil entidades indicadas.

Participação na “II Semana da Conscientização Tributária – Imposto justo, Sociedade solidária” pontua no PIT

Evento promovido pelo Governo do Paraná ocorre nos dias 25 e 26 de outubro com foco no debate sobre a reforma tributária, sua análise e consequências.

A participação pontua no Programa de Integração Tributária - PIT deste semestre na Ação 1.01.



Promovida pela Secretaria da Fazenda do Paraná e Receita Estadual, por meio da Escola Fazendária, o evento conta com a parceria também da Receita Federal e Universidade Estadual de Maringá (UEM) e irá acontecer nos dias 25 e 26 de outubro. A Lei nº 19862/2019 - sancionada em junho de 2019, instituiu no âmbito do Estado do Paraná a semana Estadual de Conscientização sobre a Carga Tributária, a ser realizada anualmente na última semana do mês de outubro. Os objetivos são promover a conscientização da população sobre a competência tributária de cada ente federativo, o sistema de arrecadação tributário, destinação de valores arrecadados, o impacto dos tributos nos produtos e serviços, entre outros temas relacionados.

[Conheça a programação completa da II Semana da Conscientização Tributária](#)

Para se inscrever, [clique aqui](#)

Pontuação no PIT

Mediante apresentação de no mínimo 3 certificados, será considerada como válido para pontuação na Ação 1.01 - Realizar atividade de sensibilização sobre o Programa de Educação Fiscal (3 Pontos).

A Organização do evento irá emitir os certificados de acordo com a efetiva participação na programação por turno. Desta forma será possível participar de apenas um turno da programação e receber o certificado correspondente. Assim, serão necessários no mínimo 3 certificados de participação (serão aceitos certificados de participação por turno), podendo ser participantes diferentes a cursar cada turno ou um mesmo servidor participando dos 3 turnos, para ser válida a pontuação no PIT.

Receita Estadual conclui implementação da CSC Volantes

A novidade é fundamental para a implantação do novo modelo de trabalho na fiscalização do trânsito de mercadorias, com integração das equipes e atendimento centralizado das demandas.

A Receita Estadual continua avançando na consolidação das Centrais de Serviços Compartilhados (CSC), estrutura criada no âmbito do Receita 2030. A mais recente novidade é a conclusão da implementação da CSC Volantes, vinculada à Delegacia do Trânsito de Mercadorias (15ª DRE - DTM). A atuação da Central, que conta também com a supervisão técnica da Divisão de Fiscalização (DF), visa ao gerenciamento de Turmas Volantes Estaduais e Municipais que realizam serviços fiscais em todo o território gaúcho.

O projeto de implementação da CSC Volantes foi norteado por dois principais objetivos. O primeiro buscou organizar e centralizar os serviços das Volantes, tendo como ações a criação da Supervisão do Interior e a centralização das demandas de fiscalização no trânsito de mercadorias e demais atividades relacionadas. A centralização das lavraturas de Autos de Lançamento das Comunicações de Verificação no Trânsito (CVT) feitas pelas equipes municipais, bem como o treinamento e o suporte por plantão de atendimento para essas equipes, foram outras medidas importantes. Já o segundo objetivo teve como foco preparar as Volantes para as demandas de monitoramento e intervenção seletiva oriundas do Centro de Operações Especiais (COE), dos Grupos Especializados Setoriais (GES) e das demais áreas da Receita Estadual. A conclusão dessa etapa ainda depende da implantação definitiva do COE.

No âmbito da Receita Estadual, a CSC Volantes é coordenada pelos auditores-fiscais Fernando Mattos de Medeiros e Alexandre Dantas de Oliveira. Os serviços das Volantes também incluem, além da fiscalização e verificação das mercadorias e documentos fiscais em trânsito, o atendimento de demandas como o acompanhamento em “batidas fiscais”, visitas cadastrais a contribuintes e participação em operações especiais.

O projeto de implantação da Central foi conduzido com o apoio da Assessoria de Planejamento e Acompanhamento (Aplan).

As ações tiveram a participação da Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM), através da implantação dos novos procedimentos para envio das Comunicações de Verificação no Trânsito (CVT), da disponibilização de serviço de plantão fiscal para orientação dos agentes que integram as Turmas Volantes Municipais (TVM) e do início de um novo curso a distância sobre as TVM.

Receita Estadual atualiza arquivos dos cartões de crédito/débito

Ocorreu, neste mês de outubro, nova carga e disponibilização de arquivos aos municípios com as informações corrigidas e atualizadas.

A Receita Estadual informa que foram atualizados os arquivos, para download pelos municípios, referentes às informações das operadoras de cartões de crédito/débito, utilizados pelos municípios principalmente para conferir eventual omissão de vendas nas declarações dos contribuintes do ICMS e recuperação/aumento do Valor Adicionado, tão importante no retorno de ICMS aos cofres municipais.

A partir de janeiro de 2020 foi implementado um novo leiaute, denominado DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamentos), para as instituições de pagamento/administradoras de cartões enviarem as informações para o Estado. Essa alteração provocou um atraso no compartilhamento das informações de pagamento (vendas) com os municípios em função da necessidade de alteração dos sistemas ao novo leiaute da DIMP, sendo que em março de 2021 ocorreu a disponibilização dos arquivos aos municípios abrangendo as DIMPs entregues pelas instituições de pagamento a partir de janeiro de 2020.

Com o uso das informações disponibilizadas aos municípios a partir de março, alguns municípios entraram em contato com a Receita Estadual para informar aparentes inconsistências ou falta de informação. Após a análise dos problemas enviados, constatou-se que havia um problema na carga das DIMPs substitutivas, situação que foi agora corrigida com alteração do sistema e nova carga das informações.

Dessa forma, a Receita Estadual informa que ocorreu, neste mês de outubro, nova carga/disponibilização de arquivos aos municípios com as informações corrigidas e atualizadas. A orientação é de que, se por acaso o município detectar alguma nova inconsistência, esta seja enviada via correio eletrônico para DRCM (drcm@sefaz.rs.gov.br), com a devida explicação do problema anexando as comprovações e cópias das telas utilizadas.

EXPEDIENTE

Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM) - Receita Estadual



@EducFiscalRS



drcm@sefaz.rs.gov.br



<http://www.educacaofiscal.rs.gov.br/>